



PORTARIA Nº 12

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABaixo RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCUS JOSE TAKAHASHI SELONK 34673004	1	CSPE-PPFM	184128802	090	21/06/2012 20/06/2017	02/02/2022 02/05/2022

CURITIBA, 06 / 01 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL